



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.366, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.017

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de dezembro de 2016.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 326.135,30 (trezentos e vinte e seis mil cento e trinta e cinco reais e trinta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.03.	SECRETARIA MUNIC.GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01.	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(135) 339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	R\$	840,00
02.03.07.	RELAÇÕES INSTITUICIONAIS		
04.122.0010.2.481	PROCOM-PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
(77) 339030	Material de Consumo .....	R\$	570,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.410,00</b>
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.06.06.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.361.0017.2.620	CONTRATOS DIVERSOS		
(507) 339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	R\$	280.725,30
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>280.725,30</b>
02.09.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.09.02.	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2.059	C.R.A.S.-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(770) 449052	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	12.000,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.03.	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079.2.680	PROGRAMA MAIS MÉDICOS		
(875) 339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	R\$	7.000,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.366, de 06 de outubro de 2.017.

02.13.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02.13.03.	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.0025.2.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(1086) 339030	Material de Consumo.....	R\$	25.000,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>326.135,30</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.03.	SECRETARIA MUNIC.GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
02.03.05.	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
04.122.0077.2.471	DIVISÃO DE INFORMÁTICA		
(180) 339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	R\$	840,00
02.03.07.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04.122.0010.2.481	PROCOM-PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
(79) 339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	R\$	570,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.410,00</b>
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.06.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.361.0017.2.491	ENSINO FUNDAMENTAL		
(491) 339030	Material de Consumo.....	R\$	280.725,30
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>280.725,30</b>
02.09.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.09.02.	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2.059	C.R.A.S.-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(764) 339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	R\$	12.000,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.03.	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079.2.682	ACADEMIAS DA SAÚDE		
(881) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	7.000,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>
02.13.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02.13.03.	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.0025.2.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(1087) 339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	R\$	25.000,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>326.135,30</b>



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 7.366, de 06 de outubro de 2.017.

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de outubro de 2.017.



**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
**Secretário Municipal de Governo e Administração**  
Publicado no Departamento de Administração, em 06 de outubro de 2017